

FISCAL TÉCNICO: ANNA JÚLIA SOUSA DE PINA - Matrícula nº 5416973
Além das obrigações previstas na legislação, os relatórios de fiscalização e boletins de medição deverão ser assinados por dois membros da Comissão de Fiscalização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de março de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 419296

PORTARIA Nº 155/2019-GP, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 281/2018-GP de 13 de outubro de 2018;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP;

CONTRATO: 027/2018-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Óbidos, Estado do Pará.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

DEMÉTRIO DIB HAGE NETO - Matrícula nº 57224325

FISCAL TÉCNICO: ZILMAR BATISTA PAIVA JUNIOR - Matrícula nº 5946513

FISCAL TÉCNICO: ANNA JULIA SOUSA DE PINA - Matrícula nº 5416973

Além das obrigações previstas na legislação, os relatórios de fiscalização e boletins de medição deverão ser assinados por dois membros da Comissão de Fiscalização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de março de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 419304

PORTARIA Nº 152/2019-GP, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 235/2018-GP de 04 de setembro de 2018;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: 017/2018-CPH

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação e Reforma da Estrutura do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Acará, Estado do Pará.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

DEMÉTRIO DIB HAGE NETO - Matrícula nº 57224325

FISCAL TÉCNICO: ZILMAR BATISTA PAIVA JUNIOR - Matrícula nº 5946513

FISCAL TÉCNICO: ANNA JULIA SOUSA DE PINA - Matrícula nº 5416973

Além das obrigações previstas na legislação, os relatórios de fiscalização e boletins de medição deverão ser assinados por dois membros da Comissão de Fiscalização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de março de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 419300

PORTARIA Nº 151/2019-GP, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-

GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 187/2018-GP de 13 de julho de 2018;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA EPP;

CONTRATO: 010/2018-CPH

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de software de engenharia para elaboração de orçamento sintético, orçamento analítico, composições de preço e cronograma físico-financeiro - sistema de orçamento e planejamento de obras, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

FISCAL DO CONTRATO:

DEMÉTRIO DIB HAGE NETO - Matrícula nº 57224325

FISCAL SUBSTITUTO: ANNA JULIA SOUSA DE PINA - Matrícula nº 5416973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de março de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 419299

PORTARIA Nº 153/2019-GP, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 091/2019-GP de 27 de fevereiro de 2019;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

CONTRATO: 021/2018-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços de Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Curralinho, Estado do Pará.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

DEMÉTRIO DIB HAGE NETO - Matrícula nº 57224325

FISCAL TÉCNICO: ZILMAR BATISTA PAIVA JUNIOR - Matrícula nº 5946513

FISCAL TÉCNICO: ANNA JULIA SOUSA DE PINA - Matrícula nº 5416973

Além das obrigações previstas na legislação, os relatórios de fiscalização e boletins de medição deverão ser assinados por dois membros da Comissão de Fiscalização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 29 de março de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 419302

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 236/2019 – ARCON-PA, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: NOMEAR, NAYARA BARBALHO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 419433